

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VARGINHA — M. G.

MATRÍCULA N.º 7.251

DATA: 30 / 07 / 80

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, à Rua Josué Reis, do Parque Boa Vista, constituído do lote 7, da quadra "D", medindo 12,00ms. de frente e de fundos, por 25,00ms. de cada lado, ou sejam 300,00ms. de área total, confrontando com, digo, confrontando de um lado com o lote 6, de outro lado com o lote 8 e de fundos com o lote 9.

Proprietário: José Estevão da Silva Sobrinho, industrial, Ident. M-1204272-MG, e sua mulher d. Alvarina Carlota da Silva, do lar, Cart. Prof. 29656, série 621, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, sendo que ele também assina José Estevam da Silva, CIC: 271.710.196/9 l.


Registro Anterior: Livro 3-AC, fls. 293, nº 29.409. *M. F. F. F. F.*


R-1-7.251 30.07.80: Transmittente: José Estevão da Silva e sua mulher d. Alvarina Carlota da Silva. Adquirentes: MARIA JOSÉ MAGANHA TERRA, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens com Silvio Carvalho Terra, Ident. M-172 0184-MG e CIC: 158.954.756/04; LUIZ ROBERTO MAGANHA, estudante, menor relativamente incapaz, ident. M-1608691-MG, CIC: 339.552.126/53, JOSÉ CARLOS MAGANHA, estudante, menor relativamente incapaz, ident. M-2315147, CIC: 395.212.496/68, NELMA LUCIA MAGANHA e RODRIGO DOS SANTOS MAGANHA, menores absolutamente incapazes, CIC: 184.782.396/34, respectivamente assistidos e representados por sua mãe tutora nata d. Océlia Purcina de Figueiredo Maganha, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Compra e Venda. Escritura Pública de 17 de Julho de 1.980, lavrada pela Tabelião Substituta Celme Resende Braga Souza, do 1º Ofício desta cidade, no livro 161, fls. 130. Valor: Cr\$ 250.000,00. Dou fé. *M. F. F. F. F.*


AV-2-7.251 17.03.81: Certifico e dou fé, a requerimento verbal de parte interessada, instruído com Alvará nº 2466, datado de 06.03.81, fornecido pela pref. Munic. desta cidade, arquivado em Cartório, que Maria José Maganha Terra e outros, requereram e construíram uma casa residencial, com 1 pavimento, em seu terreno sito à rua Josué Reis, nº 95, Parque Boa Vista, nesta cidade, com 130,00ms² de área construída, no valor de CR\$ 1.000.000,00. Dou fé. *M. F. F. F. F.*


R-3-7.251 12/06/2002: PENHORA SOBRE PARTE DO IMÓVEL.
- vide verso - cont.. *M. F. F. F. F.* *M. F. F. F. F.*


Cont...

Certifico de conformidade com Mandado de Inscrição de penhora, datado de 06 de junho de 2002, extraído e assinado pela escrivã judicial da Secretaria de juízo da 3ª Vara Cível desta comarca, Maria Aparecida Caldonazo de Almeida por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca Dr. José Mauro Soares Floriano, arquivado em cartório, que expedido do processo nº99.19122-3, na ação de execução que Banco do Brasil S/A, move contra Silvio de Carvalho Terra e outro, que parte do imóvel retro descrito, fica PENHORADO. Dou fé. Oficial, 

R-4-7.251 25.11.2005: PENHORA SOBRE PARTE DO IMÓVEL. Certifico de conformidade com Mandado de citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 28 de outubro de 2005, extraído e assinado pelo escrivão judicial da Secretaria das Fazendas Públicas desta Comarca, Luiz Antônio Bonfim por ordem do MM. Juiz de Direito das Fazendas Públicas desta Comarca, que expedido do processo nº0707 03 068165-4, na ação de execução fiscal distribuído em 22/08/2003, que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, move contra Papelaria Maganha e Terra Ltda e outro, que parte do imóvel retro descrito, de propriedade de Maria José Maganha Terra, fica PENHORADO. Dou fé. Oficial, 

Av-5-7.251. Protocolo nº 123.162, em 02/02/2010. **CASAMENTO**. Conforme certidão datada de 09.04.2003, do Registro Civil de Varginha, extraída do livro 48 aux., folha 19, termo 1.036, no dia 09.04.2003 foi celebrado sob o regime da comunhão parcial, o casamento de **RODRIGO DOS SANTOS MAGANHA** com **JAQUELINE SILVA PEREIRA**, que passou a assinar **JAQUELINE SILVA PEREIRA MAGANHA**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 08/02/2010. O Oficial. Dou fé. 

R-6-7.251. Protocolo nº 123.173, em 02/02/2010. **CASAMENTO**. Conforme certidão datada de 23.09.1991, do Registro Civil de Poços de Caldas/MG, extraída do livro B-aux. 12, folha 86vº, termo 8.141, no dia 21.09.1991 foi celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **LUIZ ROBERTO MAGANHA** com **VIRGINIA APARECIDA DOS REIS**, que passou a assinar **VIRGINIA APARECIDA REIS MAGANHA**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 08/02/2010. O Oficial. Dou fé. 

Av-7-7.251. Protocolo nº 145.317, em 30/8/2012. **INDISPONIBILIDADE (FRAÇÃO DE 1/5)**. De acordo com a decisão, datada de 31.05.2012, expedido dos autos nº 2005.38.09.000767-8, da Justiça Federal - Subseção judiciária de Varginha, em processo, em que figura como réu **JOSÉ CARLOS MAGANHA**, e autor **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, foi determinada a **indisponibilidade sobre a fração de 1/5** do imóvel acima matriculado. Data da averbação: 18/9/2012. O Oficial. Dou Fé. 

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE VARGINHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.251

FICHA

02F

Av-8-7.251 - Protocolo nº 165.923, de 15/10/2014 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que fica **cancelada** a indisponibilidade constante da **Av-7** desta matrícula, em virtude de ordem judicial, datada de 29.08.2014, expedida nos autos nº 2005.38.09.000767-8, da Justiça Federal Subseção Judiciária de Varginha. Data da averbação: 20/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00 RC=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cod.4140-0-15 *SO*

R-9-7.251. Protocolo nº 179.090, em 17/03/2016. **PENHORA (FRAÇÃO DE 20%)**. De acordo com o mandado, datado de 02.02.2016, expedido dos autos nº 3391-65.2010.4.01.3809, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - 1ª Vara Federal, em processo movido por **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **SILVIO DE CARVALHO TERRA**, a fração de 20% do imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 15.03.2016. Foi nomeado depositário: SILVIO DE CARVALHO TERRA. Nos termos do art. 53, §1º da Lei 8.212/91, o imóvel fica gravado de **INDISPONIBILIDADE**. Imóvel avaliado em R\$46.000,00. Data do registro: 22/03/2016. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00 RC=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cod.4527-8-15 *SO*

R-10-7.251. Protocolo nº 190.140, em 21/08/2017. **PENHORA (FRAÇÃO DE 1/5)**. De acordo com o Ofício/2ªV SECVA/N.226/2017, datado de 09.08.2017, expedido dos autos nº 2005.38.09.002268-4, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG - 2ª Vara, em processo movido por **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **JOSÉ CARLOS MAGANHA**, a fração de 1/5 do imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 27.07.2015. Foi nomeado depositário: JOSÉ CARLOS MAGANHA, CPF 395.212.496-68. Nos termos do art. 53, §1º da Lei 8.212/91, o imóvel fica gravado de **INDISPONIBILIDADE**. Imóvel avaliado em R\$46.000,00. Data do registro: 12/9/2017. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00 RC=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cod.4527-8-15 *SO*

R-11-7.251. Protocolo nº 193.531, em 16/01/2018. **PENHORA (FRAÇÃO DE 1/5)**. De acordo com o mandado, datado de 10.01.2018, expedido dos autos nº 0707 03 068167-0, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha, em processo movido por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **JOSÉ CARLOS MAGANHA**, a fração de 1/5 do imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 10.01.2018. Foi nomeado depositário: José Carlos Maganha. Data do registro: 26/01/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00 RC=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cod.4527-8 Qtd: 1 *SO*